



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 004/2024.
DE 02 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NA DATA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo
Brasiliense nas seguintes datas:

- I. 12 de fevereiro (segunda-feira, Carnaval);
- II. 13 de fevereiro (terça-feira, Carnaval);
- III. 14 de fevereiro (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente às 13h;
- IV. 21 de março (quinta-feira, Feriado Municipal);
- V. 22 de março (sexta-feira, posterior ao Feriado Municipal.);
- VI. 31 de maio (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- VII. 08 de julho (segunda-feira, anterior ao Feriado da Revolução
Constitucionalista de 1932);
- VIII. 28 de outubro (segunda-feira, Dia do Servidor Público);
- IX. 20 de novembro (quarta-feira, Dia da Consciência Negra).

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano
de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado à fl. nº 156 do livro competente nº 15 (quinze)